



OFICIAL ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR N°005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS Vice Prefeito

> FRANCISCO LISBOA SILVA Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR Secretário Especial de Governo

> ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA Secretario Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO

Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO

Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

> KLINGER GONÇALVES GÓES Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficail do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: **www.almeirim.pa.gov.br** ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.













PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 149 – GAB/PMA, de 26 de Junho de 2025.

Registrado às fis. nº /49, do Livro nº 01

Almeirim-PA. 26 106 / 2025.

Dineuza Mª de Paiya nas Candollu

Escriturário (4)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 1.846, datado de 05/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor JANDER RUBENS DA SILVA SARRAFF, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PMA – GOAAE - AE – R3, vinculado à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA Assinado de forma digital por BEZERRA DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:3900833240 Percenta de Carvalho Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro

"Reconstruindo Almeirim"













PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 144 - GAB/PMA, de 25 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 144, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 35 / Q.6 / 2025.

Dineuza Made Pava Ocessenes

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidor do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 732, datado de 28/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor ARLISON ASSUNÇÃO DA SILVA, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PORTEIRO EDUCACIONAL - PMA - GOAAE - PE - R3, vinculado à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO.33900833249 DECARVALHO.33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará "Reconstruindo Almeirim"











PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 145 – GAB/PMA, de 25 de Junho de 2025.

Registrado às fis. nº /45, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 35, 06 N 2025.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 2.142**, datado de **02/07/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora MARIA BIETE LIMA DOS SANTOS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSORA GRADUADA - PMA — GOPM - PR — R3, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENCA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249 DECARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará "Reconstruindo Almeirim"











PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 146 - GAB/PMA, de 26 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Remunerada para Estudo Fora do Município a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença com Remuneração, para Estudo fora do Município, sob o **Protocolo nº 1.961**, de **18/06/2024**.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Senhora ROSIANA FONSECA DA PAIXÃO DOS SANTOS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo o cargo de PROFESSORA ESPECIALISTA – PMA – GOPM – PR - R3, lotada na EMEI – Lidia de Sousa Teles, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO, no período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeira Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"











PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 147 – GAB/PMA, de 26 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 144, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 26, 106 | 2025.

Directiva de Paya des Sartos.

Escrituratio(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Remunerada para Estudo Fora do Município a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença com Remuneração, para Estudo fora do Município, sob o **Protocolo nº 1.962**, de **18/06/2024**.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Senhora ROSIANA FONSECA DA PAIXÃO DOS SANTOS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo A Função de TÉCNICA EDUCACIONAL ESPECIALISTA – PMA – GOPM – TE - R3, lotada na EMEI – Lidia de Sousa Teles, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, <u>LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS FORA DO MUNICÍPIO</u>, no período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
ARRA LUCIDALVA BEZERRA
CARVALHO.33900833249 DE CARVALHO.33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá. 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"

